

PL 574/2001

JUSTIFICATIVA

EXPEDITO ALVES DE ALCANTARA foi o fundador do Bairro Parque do Lago, sendo o primeiro a ali se estabelecer nos idos de 1966, quando não havia absolutamente nada naquele local, havendo apenas um ônibus que por ali transitava duas vezes por dia. Foi um pioneiro e um desbravador desse bairro, pois inúmeras vezes tinha que ir caminhando de Santo Amaro, o Distrito mais próximo, até essa localidade, então inominada, caminhada essa de no mínimo 15 km.

Tenho muito orgulho e uma grande honra em homenagear mais um migrante cearense, que deixando sua terra natal, Acopiara, veio para São Paulo tentar uma vida melhor para si e sua família. Começou a trabalhar como corretor de imóveis, em 1953 e durante 20 anos, esse bravo lutador "amassou barro", como se diz a linguagem popular, tentando vender as terras do Parque do Lago, pois o local era de difícil acesso.

A denominação que ora pretendemos dar, se faz necessária por dois motivos: o primeiro, sem dúvida é prestar uma justa homenagem a um trabalhador que dedicou quase meio século de sua profícua existência a colaborar para o crescimento da Zona Sul, e o segundo, é de ordem prática uma vez que a Viela Três, não consta de nenhum guia, o que dificulta e muito o recebimento por parte de seus moradores, de cartas, contas, carnês do IPTU, encomendas e demais atividades das quais dependem basicamente do serviço de Correios e Telégrafos.

Ao denominarmos Rua EXPEDITO ALVES DE ALCANTARA, a essa Viela, estaremos não só demonstrando toda a gratidão dos seus inúmeros amigos, dos moradores do Parque do Lago e dos seus familiares, sua mulher Dona Maria Aparecida Guedes de Alcantara, e de seus três filhos: Maria Aparecida, José Luiz e Expedito.

Para tanto, conto com o imprescindível apoio de meus nobres pares nesta Casa de Leis, para aprovar o mais breve possível esta reivindicação que nada mais é do que um direito que toda a comunidade aguarda e merece.